



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.004437/2020-08

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LG IT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES EIRELI.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.672, de 2 de janeiro de 2019, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, **ERICSSON LIMA MACEDO**, nomeado pela Portaria GM/MMA nº 104, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 45, seção 2, em 14 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 1332362, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LG IT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.860.896/0001-28**, sediada na Avenida Queiroz Filho, 1700, Condomínio Villa Lobos, Office Park, Vila 28 – Vila Hamburguesa, São Paulo/SP CEP 05319-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA APARECIDA SANTOS VILLANOVA**, CPF nº *****.415.748-****, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 02000.004437/2020-08, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação a vigência do Contrato nº 16/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A vigência do Contrato nº 16/2021 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 24/09/2022 até 23/09/2023, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global do contrato é de R\$ 248.899,92 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 440001

Fonte: 01000

Programa de Trabalho: 18122003220000001

Elemento de Despesa: 33.90.40

Nota de Empenho: 2022NE000074

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2. Como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

8.3. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.

MARIA APARECIDA SANTOS VILLANOVA
LG IT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES EIRELI

ERICSSON LIMA MACEDO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Santos Villanova, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ericsson Lima Macedo, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 21/09/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0961956** e o código CRC **360EA17C**.

Referência: Processo nº 02000.004437/2020-08

SEI nº 0961956